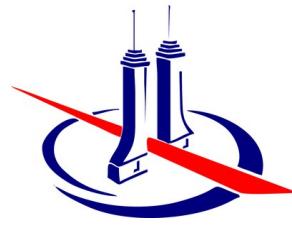


2º PERÍODO LEGISLATIVO – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA - REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 69/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 9h 45min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 69ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Zulma Rodrigues Ancinello** – Presidente, **Irani Coelho Fernandes** – Vice-Presidente, **Vilson Brites Borges** - 1º Secretário, **Josefina Soares Brüggemann** - 2ª Secretária, **Mano Gás** - 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **José Fernando Tarragó**, **Neraí Santos Kaufmann**, **Rafael da Silva Alves** e **Suzana Cardoso Alves**. À hora estabelecida a vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** – Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou ao vereador **Rafael da Silva Alves** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: ***“Jeremias - 8, versículos 4 a 7 – O castigo é inevitável.”***. Em ato contínuo, determinou à 2ª Secretária, vereadora **Josefina Soares Brüggemann**, a leitura da ata da reunião anterior que, após lida, foi aprovada por unanimidade na íntegra. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados os requerimentos números 334, 335 e 336/2019, protocolizados, respectivamente, sob os números 1019, 1020 e 1024/2019/Leg. Foi aprovada a indicação número 96/2019, protocolizada sob o número 1021/2019/Leg. Foi aprovado o Regime de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Ordinária número 104/2019, do Poder Executivo, protocolizado sob o número 1018/2019/Leg, que ***“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor R\$ 541.170,00”*** (que será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. Foram apreciados em discussão e votação únicas e aprovados: a) Projeto de Lei Ordinária número 93/2019, do Poder Executivo, protocolizado sob o número 905/2019/Leg, que ***“Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de área e instalações do ‘Restaurante da Praça’, nas condições que menciona”***, e b) Projeto de Lei Ordinária número 99/2019, do Poder Executivo, protocolizado sob o número 960/2019/Leg, que ***“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.000.000,00”***).



Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.424.723,91". Foi apreciado em segunda discussão e aprovado o Projeto de Lei Ordinária número 94/2019. do Poder Executivo, protocolizado sob o número 966/2019/Leg, que "Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de imóvel denominado 'Quiosque do Calçadão', nas condições que menciona". **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: CONVITES:** Foi aprovada a participação dos vereadores e vereadoras nos eventos, correspondências números 152 e 153/2019, protocolizadas, respectivamente, sob os números 1022 e 1023/2019/Leg. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** *A diversos: ofícios números 441 a 446/2019/Leg. *Ao Executivo: ofício número 473/2019/Leg e os Autógrafos Legislativos números 79, 80, 81, 82 e 83/2019. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário*). Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente, vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**, invocando o nome de Deus, às 12h 31min, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Olavo de La Vega Antunes Bellagamba - Oficial Legislativo**, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. #####29/10/2019#####Ob##